



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 407/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Exonera Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **ARTUR SILVA DOS REIS**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 408/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **ELIDE DA CONCEIÇÃO**, do cargo de **Auxiliar Operacional de Manutenção**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 409/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **HILDA ALVES DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 410/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Exonera Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, atendendo ao que determina a Lei 647/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 17, incisos I e II, e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 647/2017 de 26 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **MARIA ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 31 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 411/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, lotada no Colégio Municipal de Antas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **MARIA MEIRE APARECIDA SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** lotada no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ANTAS**, situado a Avenida Saturnino Nilo, S/n, Centro Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 412/2017
DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, lotado na Casa da Merenda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **PAULO HENRIQUE SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** lotado na Casa da Merenda, situada à Rua Almir Félix do Nascimento, 85, Centro, Antas-BA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 03 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74